



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 015/2013 – PROGRAD

### **Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular a permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica.

## **1. DOS OBJETIVOS**

### **1.1. DO PROGRAMA**

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

### **1.2 DO EDITAL**

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

## **2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

### 3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

### 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 03 vagas, para o subprojeto conforme o quadro abaixo

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Letras	Fortaleza	02
Teatro	Fortaleza	01
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>

### 5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Letras	Estar matriculado do 3º ao 6º semestre.
Teatro	Estar matriculado do 2º ao 5º semestre.

### 6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

#### 6.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 23 a 29 de abril de 2013, de segunda a sexta-feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site [www.pibid.ufc.br](http://www.pibid.ufc.br) e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Letras	Departamento de Letras Vernáculas / NELM Manhã: de 08:00h às 11:00h Tarde: de 14:00h às 17:00h
Teatro	Secretaria do Ica-Carapinima (Avenida Carapinima 1615, Benfica) de 08h às 12h e de 14h às 18h.

## 6.2. Documentação inicial obrigatória:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva.
- II - Cópia do CPF.
- III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).
- V - Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VI - Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII - *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- VII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.
- IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

### Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I - A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III - Análise do *Curriculum Vitae*.

### Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas.

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. VII).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

## 8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	20 de maio de 2013
Inscrição dos candidatos	21 a 29 de maio de 2013
Resultado da 1º etapa da seleção	31 de maio de 2013
Entrevistas	3 a 6 de junho 2013
Resultado final	7 de junho de 2013
Entrega da documentação final(*)	Até 10 de junho de 2013

(\*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados/as.

## **9. DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de um ano.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 20 de maio de 2013.

---

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação da UFC em exercício.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

\_\_\_\_\_  
(Nome completo do pleiteante)

residente à \_\_\_\_\_

nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_

telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

aluno regularmente matriculado, sob nº \_\_\_\_\_, no curso de Licenciatura em

\_\_\_\_\_, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2013.1.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista..
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae*.       Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação
- Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de \_\_\_\_\_.

Fortaleza \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Funcionário

\_\_\_\_\_  
Aluno Inscrito

